



# POTENCIALIDADE DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA CACHAÇA ARTESANAL DE ALAMBIQUE DE CORONEL XAVIER CHAVES – MG: UM ESTUDO DE CASO

POTENTIAL FOR GEOGRAPHICAL INDICATION REGISTRATION  
OF ARTISANAL ALEMBIC CACHAÇA FROM CORONEL XAVIER  
CHAVES, MINAS GERAIS, BRAZIL: A CASE STUDY

# POTENCIALIDADE DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA CACHAÇA ARTESANAL DE ALAMBIQUE DE CORONEL XAVIER CHAVES – MG: UM ESTUDO DE CASO

## POTENTIAL FOR GEOGRAPHICAL INDICATION REGISTRATION OF ARTISANAL ALEMBIC CACHAÇA FROM CORONEL XAVIER CHAVES, MINAS GERAIS, BRAZIL: A CASE STUDY

Fabrício Molica de Mendonça<sup>1</sup> | Franciane Trindade Silva<sup>2</sup>  
Katia Imaculada da Silva Barbosa Moreira<sup>3</sup> | Maria Aparecida Ferreira Baptista<sup>4</sup>  
Viviane Cristina Trindade Ribeiro Batista<sup>5</sup>

Recebimento: 03/12/2024  
Aceite: 11/12/2025

<sup>1</sup> Doutor em Engenharia da Produção (UFRJ).  
Docente da Universidade Federal de São João del Rey.  
São João del Rey – MG, Brasil.  
E-mail: fabriomolica@ufs.edu.br

<sup>4</sup> Mestranda em Propriedade Intelectual e Inovação  
Tecnológica (UFSJ).  
E-mail: mariaferreiraadvocacia@gmail.com

<sup>2</sup> Mestranda em Propriedade Intelectual e Inovação  
Tecnológica (UFSJ).  
E-mail: francianesilva3dg@gmail.com

<sup>5</sup> Mestranda em Propriedade Intelectual e Inovação  
Tecnológica (UFSJ).  
E-mail: vivictrbatista@gmail.com

<sup>3</sup> Mestranda em Propriedade Intelectual e Inovação  
Tecnológica (UFSJ).  
E-mail: katiabarbos@gmail.com

## RESUMO

A Indicação Geográfica (IG) é um instrumento da propriedade intelectual desenvolvido para proteger e valorizar produtos singulares e sua região de produção, com impacto na preservação das expressões culturais tradicionais e na ampliação de comercialização por meio de ações associativistas. Com esse enfoque, o presente trabalho teve por finalidade analisar a potencialidade do município de Coronel Xavier Chaves-MG para ser reconhecido como uma IG para a produção de cachaça artesanal de alambique. Para isso, foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa, de cunho descritivo e analítico, conduzida por um estudo de caso, seguindo a metodologia do SEBRAE, intitulada “Guia para Diagnóstico de uma Potencial Indicação Geográfica”. Foram analisados aspectos, como a reputação do produto e sua ligação com o município, a atuação dos produtores e demais agentes da cadeia produtiva, bem como as características históricas e socioeconômicas locais. Os resultados revelaram atributos, que vinculam a cachaça ao território local, conferindo-lhe identidade única e justificando o interesse pelo registro de IG. Embora o reconhecimento possa trazer benefícios econômicos e culturais, a falta de uma associação de produtores representa um desafio. Recomenda-se a formação de uma entidade representativa para fortalecer a governança e viabilizar o registro de IG, e, assim, fortalecer o desenvolvimento econômico e cultural local.

**Palavras-chave:** Propriedade intelectual. Valorização dos produtos tradicionais.  
Desenvolvimento territorial.

## ABSTRACT

Geographical Indications (GIs) are intellectual property instruments designed to protect and add value to distinctive products and their regions of origin, contributing to the preservation of traditional cultural expressions and the expansion of market access through associative actions. Within this framework, the present study aimed to analyze the potential of the municipality of Coronel Xavier Chaves, in the state of Minas Gerais, Brazil, to be recognized as a Geographical Indication for the production of artisanal alembic cachaça. To this end, a qualitative, descriptive, and analytical research approach was adopted, based on a case study and guided by the SEBRAE methodology entitled "Guide for Diagnosing a Potential Geographical Indication." The analysis considered factors such as the product's reputation and its link to the territory, the role of producers and other stakeholders within the production chain, as well as local historical, cultural, and socioeconomic characteristics. The findings revealed attributes that strongly associate the cachaça with its territory, conferring a unique identity and supporting the interest in pursuing GI registration. Although official recognition may generate economic and cultural benefits, the absence of a producers' association constitutes a significant challenge. The establishment of a representative organization is therefore recommended in order to strengthen governance structures and enable the GI registration process, thereby fostering local economic and cultural development.

**Keywords:** Intellectual property. Valorization of traditional products. Territorial development.

## INTRODUÇÃO

O município de Coronel Xavier Chaves-MG, possui uma área plantada de cana-de-açúcar de 70 hectares e produz cerca de 5.600 toneladas de cana anualmente, com 40% dessa produção proveniente da agricultura familiar. Parte do cultivo de cana-de-açúcar dessa região é utilizado na produção da cachaça de alambique, atividade que contribui para o desenvolvimento econômico e cultural local. Dentre os sete alambiques existentes na cidade, encontra-se o mais antigo do Brasil em funcionamento, que pertenceu à família de Tiradentes, tombado pelo Instituto Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), dispondo de arquitetura histórica e produzindo cachaça artesanal desde o ano de sua fundação, em 1755 (Instituto Estrada Real, 2024). Tal engenho conseguiu, ao longo de nove gerações, manter o modo de fazer dessa bebida, conservando, há séculos, a mesma forma de fabricação da cachaça, apesar das constantes mudanças da legislação voltadas para o produto.

O fato de a cachaça nessa região possuir atributos de qualidade, tradição e um saber-fazer característicos torna a obtenção de uma Indicação Geográfica (IG) – nas modalidades Denominação de Origem (DO) ou Indicação de Procedência (IP) – necessária para proteger o produto e valorizar a potencialidade do município na produção da cachaça artesanal. Consequentemente, haverá impacto



na preservação das expressões culturais tradicionais e na ampliação de comercialização por meio de ações associativistas, contribuindo para o processo de gestão e desenvolvimento regional (Rodrigues; Mendonça; Siqueira, 2024).

Apesar da importância de uma proteção, é imprescindível ter a certeza de que um projeto para a busca de um registro de uma IG no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) seja possível. Por isso, é relevante realizar um diagnóstico, com uma metodologia apropriada, para levantar o real potencial da região, a fim de que não seja empreendido esforço considerável e, ao final, chegar à conclusão de que não se trata de uma IG. Nesse sentido, uma questão que emerge é: qual é o potencial do município de Coronel Xavier Chaves para ser reconhecido como uma Indicação Geográfica para a cachaça artesanal de alambique?

Assim, este trabalho tem por finalidade analisar a potencialidade do município de Coronel Xavier Chaves-MG para ser reconhecido como uma IG para a produção de cachaça artesanal de alambique. Apresenta como objetivos específicos: a) descrever os elementos históricos relacionados à produção da cachaça de alambique no município; b) realizar o diagnóstico da potencialidade de IG, por meio da aplicação da metodologia escolhida; e c) analisar os resultados encontrados e propor sugestões de melhoria no sentido de fortalecer as estratégias voltadas para o aumento da competitividade da cachaça de alambique no mercado.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### CACHAÇA ARTESANAL E INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: DESAFIOS E POTENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL

A cachaça é um produto cultural do Brasil, com reconhecimento nacional e internacional como o destilado típico brasileiro (BRASIL, 2024). As cachaças de alambique agregam valor econômico e cultural ao País e estão vinculadas a práticas produtivas associadas a tradições regionais (Fonsêca, 2020). A produção artesanal envolve um saber-fazer transmitido entre gerações, contribuindo para a construção de identidade territorial. Desse modo, produtos e serviços podem apresentar atributos próprios, que influenciam sua diferenciação, qualidade e reputação no mercado, fatores que ampliam sua competitividade (Conceição *et al.*, 2020).



O estado de Minas Gerais é o maior produtor de cachaça de alambique no Brasil e líder na produção geral da bebida no País (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, 2024). Esse produto foi reconhecido como patrimônio cultural pela Lei Estadual nº 16.688, de 11 de janeiro de 2007 (Minas Gerais, 2007).

A produção em alambique permite maior controle sobre a produção, resultando em uma cachaça com características sensoriais mais complexas e personalizadas. Assim, os produtores podem selecionar as frações de cabeça, coração e cauda da destilação, garantindo uma bebida de alta qualidade. Oliveira e Medeiros (2024) consideram que, embora a cachaça esteja presente na cultura brasileira desde o período colonial, a cachaça artesanal, produzida em alambiques, tem vantagens gastronômicas sobre a versão industrial, o que agrega maior valor ao produto.

Nesse contexto, faz-se crucial a proteção e a valorização do saber-fazer da cachaça, mediante o uso da IG, tanto na modalidade de IP quanto na DO. A IP identifica o nome geográfico do local, que se tornou conhecido por extrair ou produzir determinado produto ou por prestar determinado serviço. A DO se refere ao nome geográfico do local, cuja qualidade ou características dos produtos ou serviços é(são) atribuída(s) a fatores naturais e humanos específicos da região (INPI, 2024c).

Sob ambas as formas de proteção, a IG é uma ferramenta para resguardar a qualidade e a tradição e para promover produtos regionais. Contudo, há estudos que demonstram desafios para a IG no Brasil. Para Rangel *et al.* (2024), após o registro de uma IG, surgem desafios, principalmente em relação à gestão organizacional e tecnológica, à implementação e monitoramento das normas do caderno de especificações técnicas, à participação efetiva dos envolvidos e à cooperação mútua entre os membros. De acordo com Machado e Bicalho (2022), os pequenos produtores enfrentam dificuldades para cumprir os requisitos legais, reforçando a complexidade das IGs, que exigem organização coletiva e estrutural.

A IG é uma ferramenta que protege e preserva as tradições locais, de forma coletiva, e que pode impulsionar o desenvolvimento da região. O desenvolvimento regional é um processo de transformação econômica, social e política, que se baseia na mobilização de recursos locais, com a participação ativa de seus atores, estando vinculado à capacidade de utilizar ativos locais, geralmente intangíveis e únicos, contendo elementos culturais e naturais. Ao valorizar esses ativos, a região se



torna diferenciada e competitiva, promovendo avanços econômicos, sociais, ambientais e culturais, que reforçam sua identidade e impulsionam seu desenvolvimento. Porém, seu êxito depende de uma estrutura organizada, com governança efetiva, que leve os produtores a trabalharem de forma colaborativa (Pellin, 2019; Rodrigues; Mendonça; Siqueira, 2024).

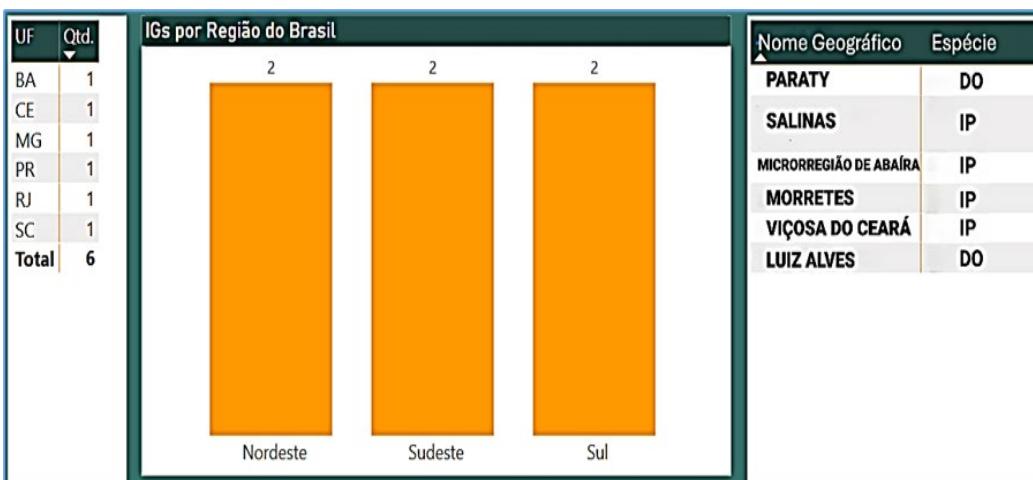
Todavia, há fragilidade nos mecanismos de gestão pós-registro (Vieira; Soares, 2019), que pode ser observada nas IPs das uvas de mesa e mangas do Vale do Submédio do São Francisco, nos estados de Pernambuco e Bahia, ligada a problemas, como a delimitação da área geográfica, ao regulamento de uso, ao planejamento e execução de estratégias de promoção da IG e, especialmente, à ausência de protagonismo dos produtores locais e de uma instituição cooperativa forte e bem estruturada, bem como à presença de marcas próprias, que fazem parcialmente o papel de substituição da IG (Sá; Lima, 2018) e do bordado filé, na Região das Lagoas Mundaú-Manguaba, em Alagoas, onde, ao entrevistar as artesãs quatro anos após o reconhecimento, observa-se que ainda não há um consenso na comunidade produtora sobre o que é realmente a IG ou mesmo para que serve. O processo foi significativamente conduzido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), sem participação ativa das comunidades envolvidas na gestão do projeto de IG (Oliveira, 2019); também para o artesanato em Capim Dourado, na Região do Jalapão, no Tocantins, no qual não há controle nem a defesa do artesanato em capim dourado, pela falta de representatividade e de participação dos artesãos locais na formação e gestão do substituto processual, já que sua criação decorreu de incentivo estatal, que, inclusive, a situou fora da área da Região do Jalapão (Silva *et al.*, 2023) e das peças artesanais em estanho de São João del-Rei, em Minas Gerais (Rodrigues; Mendonça; Siqueira, 2024), onde a IG se limitou ao registro.

## PANORAMA BRASILEIRO DAS IGS DE CACHAÇA

As seis IGs do produto cachaça registradas até outubro de 2024 no INPI estão representadas na Figura 1. Elas estão distribuídas igualmente nas regiões Nordeste (2), Sudeste (2) e Sul (2) do País, e, juntas, abrangem 14 municípios e de acordo com a modalidade de IG, sendo duas na modalidade denominação de origem e quatro na modalidade de IP.



**Figura 1 |** IGs de cachaça registradas no INPI



Fonte: Adaptado de SEBRAE (2024).

A **IG Paraty**, no estado do Rio de Janeiro, foi a primeira IG a ser concedida pelo INPI para o produto cachaça, na espécie de IP, em 2007 – cinco anos após a primeira IG reconhecida no País, que foi a Vale dos Vinhedos, reconhecida em 2002. A produção teve início no século XVII, mas declinou com a perda da importância geográfica da cidade. Para resgatar a tradição, os produtores locais, nos anos de 1996 e 1997, empreenderam esforços de revitalização (Bruch; Vitrolles; Locatelli, 2014). Nesse esforço coletivo, nasceu o desejo de buscar ser reconhecida por meio da IG (Silva *et al.*, 2024). Para obter o reconhecimento, os produtores de cachaça enfrentaram dificuldades em se adequarem às normas, e alguns precisaram de financiamento para modernizar equipamentos e melhorar a produtividade (Almeida; Leandro; Nascimento, 2017). O registro da IG Paraty passou à espécie de DO em janeiro de 2024, devido aos fatores naturais, como o relevo da Serra do Mar, a alta pluviosidade e as temperaturas elevadas, que atribuem ao produto características únicas (INPI, 2024c).

O segundo registro aprovado foi a **IG Região de Salinas**, que abrange seis municípios, ao norte do estado de Minas Gerais, na modalidade IP. De acordo com Jesus, Ortega e Perosa (2016), a proteção pela IG da cachaça de Salinas foi motivada pela busca por segurança comercial para combater a falsificação. O processo de estruturação da IG Região de Salinas, iniciado pela Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas (APACS), obteve apoio de uma rede de instituições, como EMATER-MG, SEBRAE-MG, IFNMG, MAPA, INPI, Prefeitura de Salinas e produtores locais, mas, apesar da conquista da IG, ainda há desafios institucionais, que dificultam a plena exploração e a valorização do produto.



A **IG Microrregião de Abaíra**, no estado da Bahia, foi o terceiro pedido concedido de cachaça, também na espécie IP, abrangendo quatro municípios (Dutra, 2022). Os produtores de cachaça da região de Abaíra se uniram e criaram a Cooperativa dos Produtores de Cana e seus derivados da Microrregião de Abaíra (Coopama). Após o registro dessa IG, verificou-se melhoria na gestão dos recursos naturais em todas as etapas da produção de cachaça, desde a colheita até a destilação. A implementação da IG mobilizou produtores e a comunidade, promovendo a conscientização sobre a produção sustentável e a preservação ambiental para as futuras gerações (Santos; Nery, 2023).

A **IG Morretes**, no litoral do estado do Paraná, na espécie IP, é o quarto registro reconhecido pelo INPI. As discussões para obter a IG da cachaça de Morretes começaram em 2000, mas a concessão ocorreu em 5 de dezembro de 2023 (Oliveira, 2021; INPI, 2023). O que diferencia a produção da cachaça em Morretes é a qualidade única das variedades de cana-de-açúcar cultivadas na região e o modo tradicional de fermentação natural, que ocorre da mesma forma desde o século XVIII, sem perder o significado cultural (Rocha; Deretti, 2024).

Com relação à **IG Viçosa do Ceará**, no estado do Ceará, na espécie IP, e à **IG Luiz Alves**, em Santa Catarina, na modalidade DO, ambas foram concedidas em 2024 (INPI, 2024a, 2024b). Por esse motivo, não foram encontrados estudos publicados relacionados a elas.

A trajetória das concessões dessas cachaças no Brasil, em comparação com a data da concessão da primeira IG do País, pode ser visualizada na Figura 2.

**Figura 2** | Linha do tempo de IGs de cachaça em comparação à primeira IG concedida no Brasil



Fonte: Elaboração própria com base em INPI (2024a, 2024b, 2024c).

Segundo Vieira e Soares (2019), a busca de um registro de reconhecimento de uma IG requer um conjunto de procedimentos burocráticos, que demandam tempo e recursos para elaboração e implantação do projeto. Por isso, recomendam que seja necessário iniciar o trabalho pela realização de um diagnóstico capaz de identificar o potencial de IG, considerando todos os aspectos do território. Isso requer uma metodologia apropriada.

## METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO DE IG: CONCEITOS E PERSPECTIVAS

As metodologias de identificação de IG visam compreender as particularidades de um produto, seu vínculo com o território e a organização e o engajamento dos produtores locais. No Brasil, destacam-se três métodos para essa identificação: o da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o do Círculo Virtuoso da Qualidade Ligado à Origem e o do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2022).

A metodologia da ABNT estabelece padrões de qualidade, exigindo que o produto seja associado às características exclusivas do território de origem. Demanda um controle detalhado das práticas de produção e uma estrutura de governança consolidada, além de certificações periódicas, que assegurem a conformidade com as normas técnicas (ABNT, 2020). A exigência de uma governança estruturada e de certificações aumenta os custos e demanda recursos, que, em geral, pequenos produtores não possuem. Além disso, as normas de controle e documentação da ABNT tornam sua aplicação mais complexa para produções artesanais, que se fundamentam em práticas tradicionais (Silva; Lima; Santana, 2022).

O Círculo Virtuoso da Qualidade Ligado à Origem propõe um método integrado para o reconhecimento de IG, focando na criação de valor agregado a partir das características territoriais do produto. Essa metodologia é composta por etapas, que incluem: a Identificação como definição dos vínculos do produto com o território e os atores envolvidos; a Qualificação, relacionada à avaliação da reputação e do saber-fazer; a Remuneração, com base na valorização econômica do produto; a Reprodução, que envolve a sustentabilidade da cadeia produtiva; e as Políticas Públicas, como forma de obter apoio institucional e jurídico para implementação e manutenção da IG. Como observado no caso do licuri, o Círculo Virtuoso priorizou a construção contínua da identidade e da



qualidade ligadas ao produto, enfatizou a sustentabilidade e fortaleceu a identidade territorial ao longo da cadeia de valor (Silva; Lima; Santana, 2022).

O método do SEBRAE adota uma abordagem mais técnica e prática, que se concentra na avaliação do potencial e viabilidade inicial de reconhecimento da IG, com diagnósticos específicos, para avaliar as condições de produção e estrutura organizacional, sendo adaptável a contextos de pequena produção artesanal. É estruturado em quatro diagnósticos: produtivo, mercadológico, organizacional e estrutural. Esse método busca capacitar e organizar os produtores, para que alcancem a IG sem exigir a estrutura rígida da ABNT (SEBRAE, 2022) e sem se preocupar com critérios de sustentabilidade e fortalecimento da identidade territorial, como na metodologia do Círculo Virtuoso.

O método SEBRAE é flexível e acessível para pequenos produtores, ao contrário das metodologias europeias, que, frequentemente, requerem uma estrutura organizacional mais rígida. Em um estudo sobre o café da Chapada de Diamantina, verificou-se que o método SEBRAE ajudou a avaliar a competência produtiva da região para a obtenção do registro de IG junto ao INPI (Lima *et al.*, 2023).

Essa metodologia foi empregada para analisar o potencial de IG das regiões Paraty e Salinas, conhecidas pela produção de cachaça, reforçando a identidade cultural e elevando a reputação dessas bebidas nos mercados nacional e internacional. Em Salinas, por exemplo, o registro de IG impulsionou o desenvolvimento econômico regional, favorecendo o turismo e promovendo as exportações, o que evidencia a eficácia do método SEBRAE na valorização de produtos artesanais de alto valor cultural (SEBRAE, 2022).

Esses exemplos ilustram a adaptabilidade do método SEBRAE a contextos de produção fragmentada e de governança limitada, como a Cachaçaria em Coronel Xavier Chaves, que resguarda uma tradição artesanal com raízes no século XVIII, em que a IG poderia valorizar a cachaça local, fortalecer o turismo e promover o desenvolvimento territorial e cultural.

## METODOLOGIA

Para atender os objetivos propostos, no período de setembro a novembro de 2024, foi realizada uma pesquisa qualitativa, de natureza aplicada, utilizando métodos de coleta de dados não padronizados, para obter os pontos de participantes e analisar as interações entre indivíduos, grupos e comunidades (Sampieri; Collado; Lucio, 2013). Em relação aos objetivos, a pesquisa foi descritiva, detalhando as características da população, e explicativa, no sentido de identificar os fatores, que determinam ou que contribuem para a ocorrência de um fenômeno e suas relações de causa e efeito dos fenômenos (Gil, 2008). A estratégia da pesquisa foi o estudo de caso, que, conforme Sátyro e D'Albuquerque (2020), permite atingir níveis mais altos de validade conceitual ou identificar e estabelecer indicadores, os quais refletem os conceitos que pretendem ser medidos.

O objeto de análise é a cachaça artesanal de alambique de Coronel Xavier Chaves, que é um município pertencente ao Campo das Vertentes, do estado de Minas Gerais (Figura 3). Sua população estimada é de 3.586 habitantes e a economia predominante é a agropecuária (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2022). Um dos locais mais visitados é o Engenho Boa Vista, o mais antigo do Brasil em funcionamento. Esse engenho, que pertenceu ao padre Domingos da Silva Xavier, irmão mais velho de Tiradentes, produz cachaça do mesmo modo que era feita há mais de 250 anos (Instituto Estrada Real, 2024).

**Figura 3 |** Mapa de Minas Gerais com localização do Município de Coronel Xavier Chaves



Fonte: Elaboração própria com base em IBGE (2022).



A coleta de dados foi realizada por meio: a) da pesquisa bibliográfica, com levantamento de trabalhos desenvolvidos em dissertações, artigos, livros e teses, com a finalidade de compreender as contribuições científicas sobre determinado tema e, ainda, não se desperdiçar tempo na coleta de informações, conforme orientações de Lakatos e Marconi (2001); b) da pesquisa documental, com base em relatórios, indicadores e informações, disponíveis nos alambiques e na prefeitura, dentre outros; e c) da observação participante, que foi realizada durante a visita aos alambiques do município, nos quais se acompanharam as etapas de produção e os espaços utilizados pelos produtores. Houve a escuta ativa dos relatos espontâneos sobre as histórias da cachaça, do município, das práticas tradicionais e das dificuldades enfrentadas no dia a dia, principalmente quanto à legislação vigente. Participou-se de momentos de convivência, como degustação da cachaça, rodas de conversa e partilha de linguiça como acompanhante da cachaça. Tais ações permitiram o acesso a narrativas locais, que fortalecem os valores culturais e as percepções não visualizadas mediante entrevistas estruturadas. Esse método permitiu validar e complementar informações documentais da literatura e captar elementos identitários fundamentais para a compreensão do vínculo territorial necessário ao reconhecimento de IG.

Os cuidados éticos deste estudo foram rigorosamente observados, garantindo a participação voluntária mediante consentimento livre e verbal, após esclarecimento sobre a pesquisa. Foram preservados o sigilo e a confidencialidade, sem divulgação de dados pessoais ou identificação direta ou indireta dos participantes. As informações coletadas foram utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos, tratadas de forma sigilosa, e nenhuma gravação foi realizada sem autorização prévia. Os participantes não foram expostos a riscos físicos, morais ou econômicos, mantendo-se privacidade, identidade, imagem e voz protegidas. Todo o processo seguiu os princípios éticos estabelecidos pela Resolução CNS nº 510/2016, assegurando respeito, integridade e credibilidade à pesquisa.

Para a metodologia de identificação da potencialidade, foi escolhida a metodologia do SEBRAE, criada em 2010, que tem como objetivo avaliar o potencial de regiões, para obter IG, contemplando tanto a IP quanto a DO. Desde sua criação, essa metodologia evoluiu para identificar, com maior precisão, a viabilidade de IG em determinadas regiões (SEBRAE, 2022).

As respostas para as 35 questões do diagnóstico do SEBRAE foram levantadas por meio da análise de dados secundários e do diálogo com os produtores, além de observação *in loco*. As questões foram divididas em dois grupos:

- a. **Questões Críticas:** verificam a viabilidade essencial, para que o produto e a região sejam reconhecidos como IP ou DO. Para este bloco, as respostas foram construídas com base na verificação do vínculo histórico da cachaça com o território, na análise da reputação do município, na existência de características próprias do produto e na confirmação de que o *know-how* local é tradicional e transmitido entre gerações.
- b. **Questões Estruturais:** permitem uma análise aprofundada da potencialidade da região em ser reconhecida como IG (SEBRAE, 2022), envolvendo: Produto, verificando padrão de qualidade, características próprias e diferenciação; Territorialidade, identificando o vínculo histórico, cultural, ambiental ou produtivo entre o produto e o território; Método de produção/Cadeia produtiva, avaliando a existência de práticas compartilhadas, estabilidade produtiva e estrutura da cadeia; Governança, analisando a organização coletiva, a cooperação e a capacidade de articulação institucional; Identidade e senso de pertencimento, observando o reconhecimento do produto como parte da cultura local; Desempenho econômico, considerando a relevância da atividade, estabilidade e potencial de agregação de valor; Necessidade de proteção, verificando riscos de concorrência desleal ou uso indevido do nome; Pesquisa envolvida, avaliando suporte técnico-científico disponível; e Visão de futuro, analisando o interesse dos produtores em qualificar o produto e aderir às exigências de uma futura IG.

Após levantamento de dados e aplicação destes na ferramenta de diagnóstico, foram designadas notas, com variação de 0 a 5, sendo 0 a interpretação de não atendimento ao requisito analisado e 5, atende totalmente ao requisito analisado. As respostas foram feitas com base nos sete produtores de cachaça do município, sendo três formais e quatro informais. Buscou-se, por meio desta pesquisa qualitativa, aprofundar na percepção do contexto, que envolve esses produtores.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **HISTÓRICO DA CACHAÇA DE ALAMBIQUE ARTESANAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

A produção da cachaça no Brasil é uma atividade, que se iniciou no ciclo da cana-de-açúcar. Nessa direção, o estado de Minas Gerais ganha destaque em virtude de sua liderança na produção nacional e o seu pioneirismo na produção artesanal da cachaça. Esse protagonismo é percebido em regiões específicas do Estado, como a “Região de Salinas”, que adquiriu fama sobre a excelência e identidade do produto, permitindo aos produtores a obtenção de uma IG sobre a cachaça local (Gomes; Vieira; Ferreira, 2021).

Seguindo as tradições da produção da cachaça artesanal mineira, a região de São João del-Rei/MG ganhou destaque por possuir no seu entorno uma porção de alambiques de diferentes nichos, qualidades, propósitos e idades. Por ser uma localidade histórica, que remonta ao período colonial, verifica-se que a produção da cachaça acompanha a região desde seus primórdios da colonização, fator que agrega à bebida um valor identitário e cultural.

Há registros da existência da produção desde o século XVIII, como é o caso do Engenho Boa Vista, que foi construído em 1755 e se encontra em funcionamento no município (Gomes; Vieira; Ferreira, 2021). Esse engenho mantém a tradição da produção de cachaça, evitando o uso de agroquímicos e da cepa CA11 – levedura comercial projetada para grandes produções –e preservando a cachaça artesanal (Figura 4) e o saber-fazer local, associando, conforme Medeiros e Passador (2022), os critérios e padrões de qualidade ao meio geográfico.

A continuidade dessa atividade ao longo de quase três séculos manteve práticas tradicionais, como o cultivo manual da cana-de-açúcar e a destilação em alambique de cobre, presentes entre os produtores locais. Atualmente, no município, funcionam sete alambiques, que utilizam parte das 8.500 toneladas anuais de cana produzidas na região, das quais 40% provêm da agricultura familiar. Essa permanência histórica, associada ao saber-fazer transmitido entre gerações e à ligação com o território, explica a notoriedade da cachaça local e reforça seu potencial para obtenção de uma IG na modalidade IP (Dutra, 2022).



**Figura 4** | Cachaça artesanal de alambique produzida no engenho mais antigo em funcionamento do Brasil, engenho Boa vista, em Coronel Xavier Chaves-MG



Fonte: Acervo dos autores (2024).

No município, três produtores estão formalizados e os outros quatro não possuem registro e conduzem o trabalho informal. Todos eles se utilizam do trabalho familiar, ou seja, a produção é realizada por membros da família, com a presença de alguns empregados externos, de três a oito pessoas, o que caracteriza o trabalho agricultor de pequeno porte. É comum a todos o saber-fazer vindo das gerações passadas, sendo que apenas um dos produtores, recentemente legalizado, opera de acordo com as exigências da legislação em âmbito industrial.

Percebe-se a existência de uma relação complexa entre a legislação vigente e a produção artesanal de cachaça em Coronel Xavier Chaves, destacando como a identidade do produto está ligada às técnicas e estruturas tradicionais de fabricação. A legislação, que delimita tanto os padrões de identidade quanto os padrões de qualidade, traz consigo um paradoxo ao tentar combinar esses dois aspectos, ao passo que, a norma impõe requisitos de produção, em nome da qualidade e da higienização, com o objetivo garantir segurança e uniformidade, exige tantas adaptações, que, muitas vezes, acarretam perdas na autenticidade cultural e sensorial do produto.

A situação enfrentada pelos produtores da região exemplifica o dilema entre modernização e preservação cultural. Muitos alambiques, incapazes de cumprir todas as exigências legais, encerram suas atividades, o que indica que a produção tradicional está sendo suprimida em favor de uma

padronização, que privilegia a qualidade técnica em detrimento da identidade cultural. Essa situação não só prejudica economicamente os pequenos produtores, mas também ameaça a continuidade de práticas, que foram transmitidas ao longo de gerações, criando uma ruptura na preservação do patrimônio imaterial ligado à cachaça.

## DIAGNÓSTICO DA POTENCIALIDADE DE REGISTRO DE IG

Ao aplicar a ferramenta de diagnóstico, foi possível visualizar a viabilidade de a região vinculada a um produto específico ser reconhecida ou não com uma IG na espécie IP (SEBRAE, 2022). O Quadro 1 apresenta um compilado do diagnóstico.

**Quadro 1 |** Compilação do diagnóstico e avaliação dos parâmetros pertinentes

Nome Geográfico	<b>Coronel Xavier Chaves</b>	
Parâmetros	Compilação do diagnóstico	Pontuação
<b>Potencial de IP</b>	O município de Coronel Xavier Chaves tem potencial para conseguir a IG para o produto cachaça. Há o reconhecimento dessa região em diferentes áreas do Brasil, além de ter sido reconhecida em jornais e pesquisas das melhores cachaças do Brasil.	4
<b>Produto</b>	É 100% cachaça de alambique, envelhecida com as técnicas locais, que dão sabor ao produto. Possui características sensoriais diferenciadas. A atividade atende às recomendações legais, e os requisitos em aberto vão sendo gradativamente atendidos, desde que se defenda o modo de fazer artesanal aprendido com as gerações passadas.	4
<b>Territorialidade</b>	A produção ocorre nas delimitações do município de Coronel Xavier Chaves. Envolve o plantio e a colheita manuais da cana utilizada na produção da cachaça, técnicas de maturação (envelhecimento ou descanso), fermentação, destilação, engarrafamento e distribuição, todos realizados na área do município.	5
<b>Método de Produção</b>	A cadeia produtiva envolve desde o plantio da cana-de-açúcar, sua colheita, até a fabricação da cachaça e a distribuição. A colheita é manual. Cada produtor tem o próprio plantio e suas técnicas de produção. Não há um Conselho Regulador para garantir a qualidade e uniformidade das cachaças do município, pois não há Associação/Sindicato dos produtores. Quando é necessário, pequenos produtores com tradição familiar se unem para compra conjunta de produtos em grandes quantidades. Recebem apoio da Prefeitura por intermédio da Secretaria Municipal Rural e de órgãos, como o SEBRAE. Por meio destes, há a realização de eventos na cidade, como palestras e festivais, que promovem os produtos da região.	5
<b>Governança</b>	Não há uma associação formal, que represente a coletividade dos produtores de cachaça na área geográfica. Há uma associação dos produtores rurais em geral, a ARCEL, mas esta engloba várias atividades agropecuárias e rurais do município. A representatividade dos produtores é limitada pela falta de uma organização formal e pela baixa interação entre eles.	1



<b>Identidade e Senso de Pertencimento</b>	Os valores e princípios dos produtores estão ligados à preservação de práticas familiares transmitidas ao longo de gerações e buscam fortalecer essa prática, por meio dos eventos realizados, promovendo inovação. Existe enorme autoestima por parte de um produtor em pertencer à região.	3
<b>Desempenho Econômico</b>	A área possui sete produtores principais. Cada um deles realiza todas as etapas da produção em seu próprio alambique. A produção atual varia de 156 mil a 300 mil litros/ano.	5
<b>Necessidade de Proteção</b>	Não há evidências de falsificações do produto no mercado com usurpação do uso do nome geográfico, da tradição e do saber-fazer por produtores que estão fora da área geográfica. Não há também evidências de que os compradores do produto da área geográfica tenham exigido garantia de origem como requisito de compra. Porém, faz-se necessária uma proteção, que assegure a diferenciação da cachaça produzida em Coronel Xavier Chaves em relação a itens similares no mercado, fundamentada nas características históricas e culturais referentes ao processo produtivo característico da região.	3
<b>Pesquisa Envolvida</b>	O saber-fazer dos produtores e a tradição familiar são fatores essenciais na qualidade e identidade do produto. Os produtores apresentam conhecimento passado das gerações anteriores e reforço do conhecimento mediante as inovações que implementaram, mas buscam manter a essência do saber-fazer e o modo de fazer.	5
<b>Visão de Futuro</b>	Os produtores têm como meta expandir o mercado, com foco tanto no mercado local quanto no nacional. O desenvolvimento do território é visto como uma oportunidade, especialmente com o fortalecimento do turismo e da economia regional, inclusive para evitar o êxodo da população.	4

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

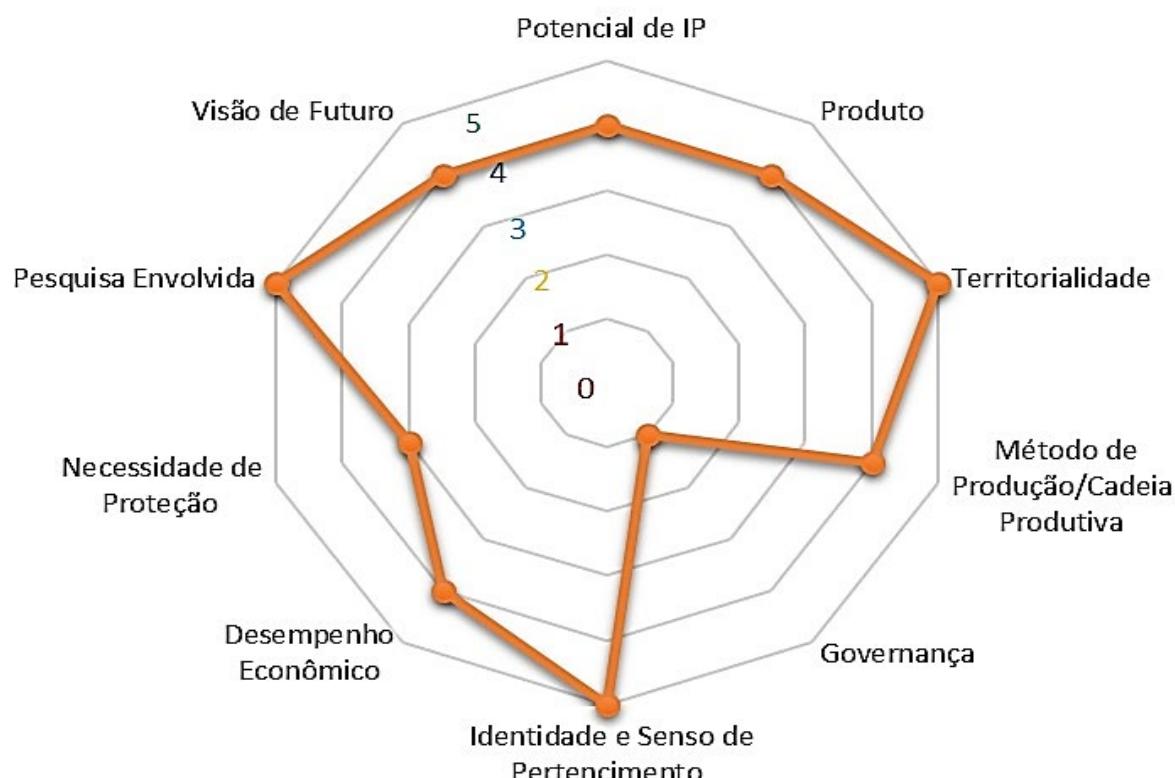
O município de Coronel Xavier Chaves apresenta evidências históricas e de mercado, que são capazes de comprovar que o nome geográfico analisado é reconhecido pelos consumidores como centro produtor da cachaça. Tal comprovação se apresenta por meio de menções em jornais, revistas, programas de TV, pesquisas e presença nos *rankings* das melhores cachaças do Brasil, além de já ter sido destaque internacionalmente. Além da notoriedade apresentada, o saber-fazer passado de geração em geração caracteriza a produção e o produto como representativos para a economia do município.

Considerando as informações apuradas assim como as percepções constatadas durante as entrevistas e pesquisa de campo, construiu-se o gráfico Radar (Figura 5), em que o resultado demonstra fragilidade no critério relacionado à governança e pontos fortes, extremados, nos critérios territorialidade, identidade e senso de pertencimento e pesquisa envolvida.



No que se refere à governança, observa-se a ausência de associação representativa e de cooperação estruturada entre os produtores, o que reduz a capacidade de atuação coletiva. O estímulo ao associativismo e ao cooperativismo, além de contribuir para a organização da comercialização e da participação dos produtores em iniciativas de caráter territorial, atende às exigências das IGs, como discutido por Rangel *et al.* (2024) e Machado e Bicalho (2022). Nesse contexto, a criação de um coletivo, que atue como substituto processual, pode suprir a necessidade de representação jurídica no pedido de registro da IG e favorecer a articulação com outros atores, para ampliar mercados e fortalecer a visibilidade territorial, conforme indicado por Bruch, Vitrolles e Locatelli (2014). A formalização dos produtores, que atuam sem regularização, também requer atenção e envolve a atuação do poder público local e de instituições, como o SEBRAE, a EMATER, universidades e institutos federais.

**Figura 5 |** Avaliação dos parâmetros estruturais de potencialidade de IG da região de Coronel Xavier Chaves para a cachaça artesanal de alambique



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Em relação ao modo de produção, a ausência de um conselho regulador, que garanta a uniformidade do padrão de qualidade e fabricação da cachaça, impacta a cadeia produtiva, uma vez que os produtos precisam atender a exigências mínimas da legislação, no que tange à qualidade do produto fornecido ao consumidor final.

Em relação à necessidade de proteção, que assegure a diferenciação da cachaça produzida em Coronel Xavier Chaves, fundamentada nas características históricas e culturais referentes ao processo produtivo da região, a formalização valoriza o patrimônio cultural, fortalecendo a identidade regional e potencializando a competitividade, além de dificultar possíveis falsificações. Os resultados sugerem que há potencial de IG para a cachaça de alambique de Coronel Xavier Chaves.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo visou analisar a viabilidade de obtenção de IG para o município de Coronel Xavier Chaves como produtor de cachaça artesanal de alambique, empregando o método de diagnóstico do SEBRAE. Para isso, foi realizada uma pesquisa qualitativa de cunho descriptivo e explicativo.

Os resultados revelaram que o município possui atributos culturais, históricos e produtivos, que evidenciam o vínculo da produção de cachaça com o território local. A autenticidade e a ligação com o saber-fazer tradicional da região conferem à cachaça de Coronel Xavier Chaves uma identidade cultural única e justificam o interesse pelo registro de IG.

Quanto à notoriedade, a atividade é reconhecida no Brasil, ocupando *rankings*, há 25 anos, das melhores cachaças do País, além de estar presente em jornais, revistas, programas de TV, feiras, livros e estudos científicos. A quantidade e a qualidade dos materiais dão força à comprovação da notoriedade do município. Nesse sentido, o nome geográfico é reconhecido pelos consumidores como centro produtor da cachaça. Tais resultados apontam a IP como a modalidade de IG.

O registro da IP da cachaça de Coronel Xavier Chaves pode aumentar a visibilidade (Bruch; Vitrolles; Locatelli, 2014) e trazer benefícios econômicos, como desenvolvimento regional, fortalecimento dos produtores, aumento de empregos e reconhecimento da tradição de saber-fazer e da qualidade do produto (Rodrigues; Mendonça; Siqueira, 2024). Entretanto, a ausência de uma associação de produtores e de uma estrutura de governança compromete a padronização de



práticas e a qualidade do produto. Por isso, recomenda-se que seja promovida a criação de uma entidade representativa dos produtores, com apoio de políticas públicas e de organizações, como o SEBRAE e a EMATER, universidades e institutos federais.

Esse suporte permitiria o fortalecimento do associativismo e da governança local, possibilitando o desenvolvimento de um Caderno de Especificações Técnicas e a padronização das práticas produtivas, exigências fundamentais para a obtenção e manutenção da IG. A assistência de órgãos governamentais e entidades de desenvolvimento regional seria estratégica para superar barreiras estruturais e gerar estímulo para a aprendizagem, consolidando a organização coletiva e potencializando os benefícios econômicos e culturais para a região.

Além da falta da associação, é preciso, antes de se iniciar um processo para o reconhecimento da IG, reforçar a estrutura organizacional e promover iniciativas, que fortaleçam a formalização e a valorização desse patrimônio cultural. Com a implementação dessas melhorias, a IG protegerá o saber-fazer da cachaça de Coronel Xavier Chaves e contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico local, ampliando a visibilidade do produto nos mercados nacional e internacional.

A pesquisa contribui para o aperfeiçoamento do conhecimento na área de gestão e desenvolvimento regional, e mostra como a análise da viabilidade de uma IG é uma ferramenta útil para compreender a relação entre identidade territorial, organização produtiva e competitividade local. A pesquisa amplia o entendimento sobre como a valorização de ativos produtivos e simbólicos podem ser transformados em estratégias de desenvolvimento. Os resultados também reforçam a importância da governança, da cooperação entre produtores e do suporte institucional como fortes elementos para políticas de valorização de produtos tradicionais, oferecendo subsídios, que podem orientar gestores públicos, entidades de apoio e pesquisadores na formulação de iniciativas voltadas ao fortalecimento de economias locais.

A despeito das limitações da pesquisa, a metodologia do SEBRAE é mais objetiva, não permitindo levantamento de dados subjetivos para análise. Além disso, ocorre a impossibilidade de generalização dos resultados, considerando o número de entrevistados. Tais limitações servem de sugestões para trabalhos futuros.



## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. C. R.; LEANDRO, L. A. L; NASCIMENTO, S. F. S. Reflexões sobre a questão das Indicações Geográficas (IGs): O caso da produção de cachaça artesanal de Paraty no estado do Rio de Janeiro. In: SEMINÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, 20., 2017. *Anais...* p. 1-22. 2017. ISSN 2177-3866,

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Normas técnicas para a certificação de Indicações Geográficas (IGs).** São Paulo: ABNT, 2020.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **Anuário da Cachaça 2024:** ano de referência 2023. Brasília: MAPA/SDA, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/anuarios-de-produtos-de-origem-vegetal-pasta/anuario-da-cachaca-2024-ano-referencia-2023.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

BRUCH, K. L.; VITROLLES, D.; LOCATELLI, L. Estudo de caso: IP Vale dos Vinhedos, IP Paraty e IP Vale do Submédio do São Francisco. In: PIMENTEL, L. O. (Org.). **Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio:** Módulo II, indicação geográfica. 4. ed. Florianópolis: MAPA; FUNJAB, 2014. cap. 9, p. 295-333.

CONCEIÇÃO, V. S.; ROCHA, A. M.; SILVA, M. S.; SOARES, P. M.; LOPES, J. M. A Indicação Geográfica da Cachaça: um instrumento de desenvolvimento regional e de Inovação. **Brazilian Journal of Development, [S.I.]**, v. 6, n. 6, p. 35137-35155, 2020. DOI: 10.34117/bjdv6n6-160

DUTRA, A. C. **Potencial de Indicação Geográfica da Cachaça de Coronel Xavier Chaves-MG.** 2022. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia) – Departamento de Administração, Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2022.

FONSECA, L. S. M. **Estudo Prospectivo e Exploratório Sobre as Cachaças de Alambique de Alagoas e suas Potencialidades para a Indicação Geográfica e seus Diferenciais Competitivos.** 2020. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia) – Instituto de Química e Biotecnologia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, I.; VIEIRA, M. V. S.; FERREIRA, A. C. Turismo de alambiques na região de São João del-Rei. **TURYDES: Revista sobre Turismo y Desarrollo local sostenible**, v. 14, n. 31, p. 18-30, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Panorama do município de Coronel Xavier Chaves – MG.** 2022. Disponível em: [https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/coronel-xavier-chaves/panorama.\\_Censo de 2022](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/coronel-xavier-chaves/panorama._Censo de 2022). Acesso em: 31 out. 2024.

INSTITUTO ESTRADA REAL. **Alambique Coronel Xavier Chaves.** Disponível em: <https://institutoestradareal.com.br/tema/natureza/atrativo/alambique-coronel-xavier-chaves/>. Acesso em: 7 nov. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI. **Manual de Marcas.** 2023. Disponível em: [https://manualdemarcas.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki/02\\_Indica%C3%A7%C3%A3o\\_Geogr%C3%A1fica\\_e\\_esp%C3%A9cies\\_de\\_registro](https://manualdemarcas.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki/02_Indica%C3%A7%C3%A3o_Geogr%C3%A1fica_e_esp%C3%A9cies_de_registro). Acesso em: 23 out. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI. **INPI reconhece a Denominação de Origem Luiz Alves (SC) para cachaça.** [Brasília]: INPI, 6 ago. 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/inpi-reconhece-a-denominacao-de-origem-luiz-alves-sc-para-cachaça>. Acesso em: 29 out. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI. **INPI reconhece IG para a cachaça de Viçosa do Ceará.** [Brasília]: INPI, 24 abr. 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/inpi-reconhece-ig-para-a-cachaça-de-vicosa-do-ceara>. Acesso em: 29 out. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI. Paraty passa a ser Denominação de Origem para cachaça. [Brasília]: INPI, 30 jan. 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/paraty-passa-a-ser-denominacao-de-origem-para-cachaça>. Acesso em: 30 out. 2024.



JESUS, C. M.; ORTEGA, A. C.; PEROSA, B. B. Cachaça “Região de Salinas”: Uma Indicação Geográfica de Procedência em Construção. In: **Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, Maceió, AL, p. 1-22, ago. 2016.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LIMA, D. C.; SANTOS, E. L. A. dos; SANTANA, L. de S.; OLIVEIRA, R. S.; CONCEIÇÃO, V. S. da; SILVA, D. T.; SILVA, M. S. Diagnóstico do potencial de indicação geográfica do café da Chapada Diamantina-Bahia sob a ótica da metodologia do SEBRAE. **Revista de Gestão e Secretariado**, [S.I.], v. 14, n. 10, p. 18549-18564, 2023. DOI: 10.7769/gesec.v14i10.3067

MACHADO, F.; BICALHO, A. **Indicação geográfica (IG) e governança local na interface rural-urbana no Rio de Janeiro, Brasil**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2022.

MEDEIROS, M. de L.; PASSADOR, J. L. Examining the development attributed to geographical indications. **The Journal of World Intellectual Property**, v. 25, n. 1, p. 86-105, 8 mar. 2022.

MINAS GERAIS. **Lei nº 16.688, de 17 de janeiro de 2007**. Declara patrimônio cultural de Minas Gerais o processo tradicional de fabricação em alambique da cachaça de Minas. Leis Estaduais. 2007. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-16688-2007-minas-gerais-declara-patrimonio-cultural-de-minas-gerais-o-processo-tradicional-de-fabricacao-em-alambique-da-cachaca-de-minas>. Acesso em: 7 nov. 2024.

OLIVEIRA, A. N. Patrimonialização da cachaça morretiana por meio de indicações geográficas. In: BEM, J. S.; CADEMARTORI, C. V.; VIEGAS, D. H. (Orgs.). **VI Jornadas Mercosul: memória, ambiente e patrimônio [e-book]**. Canoas, RS: Unilasalle, 2021. p. 43-47.

OLIVEIRA, B. J. V. **É da rede que se faz o ponto ou do ponto que se faz a rede?** 2019. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

OLIVEIRA, G. K. S.; MEDEIROS, D.A. Uso do Território e Especialização Produtiva: Uma Análise da Cachaça Artesanal no Estado de Alagoas. In: SILVEIRA, J. L. S. (Org.). **Inovações e Fronteira no Conhecimento Científico**. Formiga, MG: Uniatual, 2024. v. 3, p. 127-143.

PELLIN, V. Indicações Geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho. **Interações (Campo Grande)**, v. 20, n. 1, p. 63-78, 2019. DOI: 10.20435/inter.v20i1.1792

RANGEL, R. da C.; CAROLINO, J; CARVALHO, S. M. P.; GRASSI, R. A. Indicação geográfica para além do registro: desafios e o papel dos núcleos de inovação tecnológica. **COLÓQUIO-Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 21, n. 1, p. 117-139, jan./mar. 2024.

ROCHA, K. B. S. F.; DERETTI, S. Produtos com certificação de indicação geográfica no litoral paranaense. **Revista Americana de Empreendedorismo e Inovação**, [S.I.], v. 6, n. 2, p. 29-36, 2024. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/raei/article/view/9238>. Acesso em: 31 out. 2024.

RODRIGUES, G. C.; MENDONÇA, F. M.; SIQUEIRA, P. H. L. Potencialidade de Registro de Indicação Geográfica: A Arte na Palha de Cipotânea. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S.I.], v. 20, n. 3, 2024. DOI: 10.54399/rbgdr.v20i3.7235

SÁ, L. R. O.; LIMA, J. R. F. Desafios ao funcionamento de uma indicação geográfica: o caso das uvas de mesa e mangas do Vale do Submédio do São Francisco. In: **CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL DO REGIONAL NORDESTE**, 13., 2018, Juazeiro, BA. Novas dinâmicas de desenvolvimento do Semiárido. **Anais...** Juazeiro, BA: UNIVASF: SOBER-NE, 2018.

SAMPIERI, R.; COLLADO, C.; LUCIO, M. **Definições dos enfoques quantitativo e qualitativo, suas semelhanças e diferenças**. Porto Alegre, RS: Penso, 2013.

SANTOS, E. L.; NERY, M. S. S. A importância das indicações geográficas na gestão ambiental: a produção de cachaça em Abaíra – BA. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, São José dos Pinhais, v. 16, n. 11, p. 25320-25333, 2023.



SÁTYRO, N. G. D.; D'ALBUQUERQUE, R. W. O que é um Estudo de Caso e quais as suas potencialidades. **Sociedade e Cultura**, v. 23, 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA. **Diagnóstico:** Perfil dos empreendimentos de cachaça de alambique do estado de Minas Gerais – 2023. Belo Horizonte: SEAPA, 2024.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE. **Guia para Diagnóstico de uma Potencial Indicação Geográfica.** Brasília: SEBRAE, 2022. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos>. Acesso em: 24 out. 2024.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE. **Panorama das IGs brasileiras registradas 2024.** 2024. Disponível em: <https://app.powerbi.com/w?r=eyJrIjoiZDA2MDk0M2YtYjBmYS00ZTFjLThiOWQtOGI1ZDQ0MTA3YWExliwidCI6Ijk3Mjk4MjcxLTFiZDctNGFjNS05MzViLTg4YWRkZWY2MzZjYylsImMiOjR9>. Acesso em: 31 out. 2024.

SILVA, D. T.; SALDANHA, C. B.; SILVA, M. S.; MARTINS, L. O. S. Identificação dos aspectos históricos e reconhecimento da produção de cachaça para Denominação de Origem Paraty. **Revista Caderno Pedagógico – Studies Publicações e Editora Ltda.**, Curitiba, v. 21, n. 9, p. 1-22, 2024.

SILVA, F. M.; SALES, M. A. O.; SANTOS JUNIOR, E. L.; ASSIS, L. P. C. Indicação Geográfica da Região do Jalapão: estudo de caso da atuação do substituto processual após a concessão da indicação de procedência. **Cadernos de Prospecção**, v. 16, n. 4, p. 1342-1357, 26 maio 2023.

SILVA, J.; LIMA, F.; SANTANA, R. A Indicação Geográfica como ferramenta de valorização dos produtos artesanais: um estudo sobre a cachaça de Coronel Xavier Chaves. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Territorial**, v. 8, n. 2, p. 115-132, 2022.

VIEIRA, L. V. L.; SOARES, R. N. G. Turismo e geografia: perspectivas da Indicação Geográfica (IG) no planejamento territorial. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 19, n. 3, 2019.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons  
Atribuição 4.0 Internacional.



REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
V.21, N°3, Set-Dez/2025 | <https://www.rbgdr.net/>

| 694



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

